



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (44) 463-1462 - CEP 87.660-000

E-mail: paranacity@prcity.com.br

LEI N° 1455

DATA : 14 DE JUNHO DE 2004

**SÚMULA : Dispõe sobre a denominação do Paço
Municipal de Paranacity .**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art. 1 ° - Fica denominado **PAÇO MUNICIPAL ADALBERTO INOCÊNCIO** o edifício-sede do Poder Executivo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná .

Art. 2 ° - A denominação é uma homenagem ao saudoso ex-funcionário público e ex-vereador **Adalberto Inocêncio** , cidadão exemplar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paranacitense.

Art. 3 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 14
DE JUNHO DE 2004 .**


**FIDELCINO DA CRUZ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**